



Decreto Nº 68 - de 19 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.500,00 as dotações do Município de EUGENOPOLIS

O Prefeito de EUGENOPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 188, 22 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de EUGENOPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PROPRIO

2.09.00.10.302.0428.2.0092-155 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

Total da Sub-Unidade 00	R\$	50.000,00
-------------------------	-----	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.09.01.10.301.0428.2.0094-155 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS	R\$	2.500,00
--	-----	----------

Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.500,00
-------------------------	-----	----------

Total da Unidade 09	R\$	52.500,00
---------------------	-----	-----------

Total da Instituição 02	R\$	52.500,00
-------------------------	-----	-----------

	R\$	52.500,00
--	-----	-----------

Total Geral Acrescido	R\$	52.500,00
------------------------------	------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$	0,00
----------------------------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de EUGENOPOLIS, 19 de Novembro de 2020

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 283.792.096-72

VASCO NAVARRO
RODRIGUES

CALDAS:28379209672

Digitally signed by VASCO
NAVARRO RODRIGUES
CALDAS:28379209672

Date: 2020.12.29 08:57:01
-02'00'